



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

MEMORANDO Nº 005/2024

Japi (RN), 12 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Japi-RN

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CÂMARA DE JAPI/RN

CONSIDERANDO que a referida aquisição se faz necessária para garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes das ações realizadas por essa Câmara.

CONSIDERANDO que a fixação da área de localização do estabelecimento comercial é indispensável, evitando prejuízos econômicos, visto que sua localização em distância superior a um raio de 05 (cinco) quilômetros do Prédio da Câmara Municipal, encarece o custo final da contratação, ensejando também perda de tempo e depreciação do veículo.

CONSIDERANDO que em virtude do deslocamento em todo o território municipal, estadual e interestadual; facilitar e gerenciar o abastecimento do veículo da Câmara, administrando e acompanhando as autorizações de abastecimento; flexibilizar o sistema de abastecimento, com qualidade e preços adequados; operacionalizar e centralizar as informações sobre o abastecimento, visando a obtenção de dados precisos a respeito do referido consumo; e disponibilizar às diversas comunidades municipais, atendimento rápido e eficaz, neste sentido:

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**, conforme quantidades e especificações no termo de referência em anexo.

Atenciosamente,


HELENA GABRIELLE FERREIRA DE LIMA

Chefe de Gabinete
Portaria nº 11/2023